



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
DECRETO Nº 0000634/2025
Data 18/11/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002612/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 31.677,00 (trinta e um mil seiscentos e setenta e sete reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000405	0901.1236100232.067 339093000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	154300000000	2.527,66
0000405	0901.1236100232.067 339093000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	257600000000	16.360,64
0000972	1502.1339200442.112 339030000000	APOIO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, FESTAS LOCAIS E TRADICIONAIS MATERIAL DE CONSUMO	250000000000	12.788,70
TOTAL:				31.677,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 31.677,00 (trinta e um mil seiscentos e setenta e sete reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000395	0901.1236100232.067 339030000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	257600000000	16.360,64
0000507	0901.1236700272.076 339030000000	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL MATERIAL DE CONSUMO	154300000000	2.527,66
0000975	1502.1339200442.112 339030000000	APOIO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, FESTAS LOCAIS E TRADICIONAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250000000000	12.788,70
TOTAL:				31.677,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFONSO CLAUDIO, 18 novembro de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003100340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por: Isabela Abeli Gumz